



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO BRUNO TOLEDO
Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/nº - Centro - Maceió-Alagoas - CEP: 57020-900

PARECER Nº 325/2019.

DA 2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Processo de nº 2653

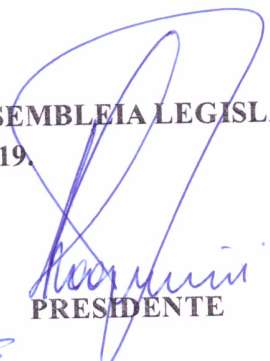
Relator: Deputado Bruno Toledo

Em mãos para relatar o Projeto de Resolução de Nº 41/2019 de autoria do Deputado Cabo Beбето que “CONCEDE A COMENDA SARGENTO ADEILDO AO POLICIAL CIVIL DOROTEU MARQUES DA LUZ NETO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. O projeto sob exame tem por objetivo a concessão de honraria destinada à agentes de segurança pública que tenham, por meio ou iniciativa, prestado relevantes serviços devotando suas vidas a proteção e defesa da sociedade alagoana.

Do ponto de vista que nos compete examinar, verifica-se que todas as formalidades foram atendidas, não havendo óbices de natureza constitucional, técnica legislativa e juridicidade à tramitação normal da presente proposição, razão pela qual somos pela sua aprovação.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL,
em Maceió, 12 de Novembro de 2019.


PRESIDENTE


DEPUTADO BRUNO TOLEDO

